



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

26 OUT. 2009

Birigüi,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 432/09

Casamento comunitário para pessoas de baixa renda

no Município.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal implantar, através de seu setor de Promoção Social, um programa de casamento comunitário para pessoas de baixa renda comprovada que não podem arcar com os custos de um casamento. A prática já é comum em várias cidades, e beneficia um grande número de futuros casais, sem custo para a população carente, e sem grande custo para o Município, já que estes casamentos seriam feitos todos num só local e numa mesma ocasião.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 23 de outubro de 2.009.

EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.